



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: ANDREI BICALHO

EMENTA: Sinalização Horizontal e Vertical na Avenida Estefânia Sales Sotero bairro palmital b, bairro Palmital B.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizar a implantação de sinalização Horizontal e Vertical na Avenida Raimundo Diniz Lima, bairro Liberdade.

JUSTIFICATIVA

A via constitui importante corredor de circulação de veículos e pedestres da região, demandando medidas que promovam maior organização do tráfego e segurança viária.

A ausência ou insuficiência de sinalização adequada pode contribuir para situações de risco, como excesso de velocidade, conflitos entre veículos e pedestres, dificuldades de orientação dos condutores e aumento da probabilidade de acidentes.

Santa Luzia, 18 de junho, 2026

Andrei Bicalho

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003700330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003700330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Andrei Dutra Bicalho** em 18/06/2026 15:10

Checksum: **C9F7843C22F756404F5FBFA07D3925E20A75AD9FE563E3D8FBE16E8FB5AECE89**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003700330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.